Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 108/05 **São Luís, 13 de setembro de 2005.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas *"c"* e *"e"* da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa n° 066/2004, publicada no Diário da Justiça do Estado de 05 de agosto de 2004,

R E S O L V E

Nomear o Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei n° 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA